

# SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

11.639

FOLHA

1

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 202 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um terreno designado por metade do lote nº 16 da quadra 20, da planta do loteamento do Jardim Faculdade, desta cidade, com frente para a rua Barão de Piratininga, com a área de 133,00 metros quadrados, medindo 6,00 metros de frente para a referida rua; confrontando no lado direito - com o lote nº 15, onde mede 25,00 metros; no lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote 16; onde mede 25,00 metros, e nos fundos, onde mede 4,50 metros, com o lote 8.- PROPRIETÁRIA:- MARIA DE LOURDES MARINS, brasileira, solteira, maior, proprietária, portadora do RG 2.912.348 e do CIC sob nº 794.821.808-44.- TITULO AQUISITIVO:- Transcrição 19.493, Livro 3-O de 19-1-1963, deste Cartório - Sorocaba, 09 de maio de 1979.- O Escrevente Autorizado, *José Roberto Lorenzo Costa* (Eduardo de Oliveira Nastri).-.-.-.-.-.-.-.-.

R.1-11.639, em 09 de maio de 1979.

TRANSMITENTE:- MAIRA DE LOURDES MARINS, acima qualificada.- ADQUIRENTE:-- JURACI DE OLIVEIRA ROSA, brasileira, desquitada, professora, RG 5.242.766-SP e CIC 487.634.548-15, domiciliada em Itapevi, deste Estado. TITULO:-- venda e Compra. FORMA DO TITULO:- Escritura de 23 de janeiro de 1979, do 3º Cartório de Notas local, Livro 19, fls. 96.- VALOR:- Cr\$63.150,00.- O Escrevente Autorizado, *José Roberto Lorenzo Costa* (Eduardo de Oliveira Nastri)-.-.-.-.-.

Av.2-11.639, em 23 de novembro de 1992.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de novembro de 1992, pediu-se a presente para ficar constado, que a proprietária JURACI DE OLIVEIRA ROSA, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu desquite, hoje separação judicial, ter sido convertido em divórcio, nos termos da averbação constante do Item B, da Certidão de Casamento nº 46, Lº B-1, fls. 46, expedida aos 02 de agosto de 1985, pelo Cartório do Registro Civil de Iperó-SP.

A Escrevente Autorizada, *Ana Paula Ernesto da Silva e Costa* AP

*José Roberto Lorenzo Costa*

Oficial

Av.3-11.639, em 23 de novembro de 1992.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de novembro de 1992, pediu-se a presente para ficar constando, que a proprietária JURACI DE OLIVEIRA ROSA, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento -- com JOSE APARECIDO DE AZEVEDO, contraído em 01 de setembro de 1979, no re-

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

11.639

FOLHA

01

VERSO

gime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se JURACI DE OLIVEIRA ROSA AZEVEDO, conforme Certidão do Casamento nº 1.296, Lº B/05, fls. 161, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Itapevi-SP., aos 11 de agosto de 1989.

A Escrevente Autorizada, *J.R. Castro* Ana Paula Ernesto da Silva e Costa) AP.

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

Av.4-11.639, em 23 de novembro de 1992.

De conformidade com o Requerimento datado de 09 de novembro de 1992, pediu-se a presente para ficar constando, que sobre o imóvel d/ matrícula - FOI CONSTRUIDO um prédio que recebeu o nº 610 da Rua Barão de Piratininga, com a área construída de 187,67 metros quadrados, conforme Certidão número 3.864/92, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 10 de novembro de 1992; quites com o INSS., conforme Certidão Negativa de Débito - CND. nº 686609, expedida pela agência local daquele Órgão, aos 04 de novembro de 1992, atribuindo à construção o valor de Cr\$23.789.749,23, com o valor venal de Cr\$161.220.084,68.

A Escrevente Autorizada, *J.R. Castro* Ana Paula Ernesto da Silva e Costa)

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

Av.5-11.639, em 01 de março de 1993.

De conformidade com o Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, apresentado juntamente com o Instrumento Particular a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 43.24.37.0299.01.000, na referida Prefeitura.

A Escrevente Autorizada, *S. Araujo* (Valéria Martins Araujo) N

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial

(VIDE FOLHA 02)

## Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

11.639

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

R.6-11.639, em 01 de março de 1993.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 17 de fevereiro de -- 1993, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H., a proprietária JURACI DE OLIVEIRA ROSA AZEVEDO, RG. 5.242.766-SSP/SP, professora, assistida de seu marido JOSE APARECIDO DE AZEVEDO, RG. 5.473.688-SSP/SP., construtor, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, inscritos no CPF. 588.758.248-00, residentes e domiciliados à Rua João G. Camargo, 18, cidade de Iperó, SP., com a interveniência da Caixa Econômica Federal- CEF, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ANTONIO CARLOS TUMOLO, RG. 8.430.215-SSP/SP., CIC. 015.320.748-59, assistente técnico de serviço e sua esposa CLAUDETE DESSOTTI TUMOLO, RG. 8.098.544-SSP/-SP, CIC. 020.878.778-07, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 2.740, fls. 130, Lº 03-R.A., do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjal Paulista, SP., residentes e domiciliados à Rua Barão de Piratinha, 610, nesta cidade, pelo valor de Cr\$180.000.000,00, com o valor venal de Cr\$311.897.773,02.

A Escrevente Autorizada Zamora (Valéria Martins Araujo) N

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



Av.7-11.639, em 06 de fevereiro de 2012.

De conformidade com o Requerimento datado de 05 de janeiro de 2012, foi autorizada a presente para ficar constando que, o Prédio nº 610, da Rua Barão de Piratinha, nesta cidade, objeto da AV.4 desta matrícula, com a área construída de 187,67 metros quadrados, foi AMPLIADO em 93,38 metros quadrados, totalizando a área construída de 281,05 metros quadrados, nos termos da Certidão nº 299/2012, datada de 05 de janeiro de 2012, expedida  
(CONTINUA NO VERSO)



MATRÍCULA  
11.639

FOLHA  
02  
VERSO

pela Prefeitura local; quites com o INSS., conforme Certidão Negativa de Débito – CND nº 026672012-21038060, emitida em 20 de janeiro de 2012, atribuindo o valor da ampliação de R\$10.000,00 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$102.218,41- PINI).  
(lu/m)

Luciene Aparecida Meiga  
Escrivente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Ana Paula E. S. Costa Soares  
Oficial/Substituta

R.08-11.639, em 17 de maio de 2012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 24 de abril de 2012, os proprietários ANTONIO CARLOS TUMOLO, RG nº 8.430.215-SSP/SP, CPF/MF nº 015.320.748-59, engenheiro, e sua esposa CLAUDETE DESSOTTI TUMOLO, RG nº 80985440-SSP/SP, CPF/MF nº 020.878.778-07, proprietária, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 2.740, Livro 03 - Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjal Paulista/SP, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Afonso Vergueiro, nº 1.810, apto 61, Bl B, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a BACHAR AL NEEMEH, RG nº 35.985.022-4-SSP/SP, CPF/MF nº 197.590.698-57, proprietário de estabelecimento comercial, e sua esposa ELIANA DE OLIVEIRA PASSOS AL NEEMEH, RG nº 12.854.146-5-SSP/SP, CPF/MF nº 022.948.248-14, outros, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão de Piratininga, nº 86, nesta cidade, pela importância de R\$250.000,00.

(lu/k)

Luciene Aparecida Meiga  
Escrivente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Substituto

R.09-11.639, em 17 de maio de 2012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários BACHAR AL NEEMEH e sua esposa ELIANA DE OLIVEIRA PASSOS AL NEEMEH, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula bem como todas as

( CONTINUA NA FOLHA 03 )

## **Segundo Oficial de Registro de Imóveis**

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

11.639

FOLHA

03

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$150.000,00, a qual deverá ser amortizada em 216 meses, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 24 de maio de 2012, no valor inicial total de R\$2.009,31. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. O financiamento foi concedido com recursos do SBPE. Foi apresentada declaração, constando que se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H.

(lu/k)

*Luciene Aparecida Meiga*  
Escrevente Autorizada

*José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial/Substituto

- MATRÍCULA -

MATRÍCULA

- FOLHA

FOLHA  
VERSO

— VERSO

